



DISPUTAS POR TERRAS

A disputa por terras sempre foi um problema para a humanidade. Durante todos os períodos da história houve guerras, intensas e avassaladoras, que empurravam fronteiras de um lado para outro, criando ou fazendo desaparecer países em todos os continentes.

Ainda na Pré-história (antes do aparecimento da escrita) já poderiam existir guerras e disputas, que muito provavelmente se davam em virtude de territórios, pois o primeiro achado indica uma batalha ao lado do Rio Nilo, no Egito próximo à fronteira com o Sudão. O lugar é conhecido como Cemitério 117 e nele foi encontrado grande número de esqueletos com setas dentro, o que indica uma batalha há mais de 7.000 anos. No terceiro milênio a.C., as cidades-estado se expandiram graças a conquistas militares. Ao longo do século VIII a.C., os assírios dominaram toda a região norte do Golfo Pérsico até o nordeste da África, tratava-se de terras férteis e grandes mananciais de água.

Já na Idade Média, a humanidade presenciou conflitos como a Guerra dos Cem Anos, entre França e Inglaterra, que disputavam o domínio sobre a região de Flandres. O que dizer então das Guerras Púnicas que expandiram todo o temido Império Romano?

No Século XX, houve ainda: a Guerra da Somália, conflito territorial entre a Somália e a Etiópia; a Guerra civil no Sri Lanka, originado por questões territoriais; a Guerra da Argélia, por sua independência territorial da França; a Guerra do Vietnã, em busca da independência francesa e norte-americana, e muitas outras que se alastram até hoje.

Aqui no Brasil, a situação não é diferente, a disputa por terras também aconteceu, foi a Guerra de Canudos, em que Antonio Conselheiro e seus seguidores formaram uma comunidade para viver de forma coletiva, às margens do Rio Vaza-Barris, o que incomodou os proprietários da região, e induziu o governo a combater a comunidade. Em 05 de outubro de 1897, depois de três derrotas do Exército para os sertanejos, organizaram-se mais de seis mil combatentes que dizimaram toda a comunidade de Antonio Conselheiro.

Houve, também, o maior conflito armado da América do Sul, a Guerra do Paraguai, em que aquele país invadiu terras do então Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Corrientes na Argentina. Esta Guerra terminou com um saldo de quase 60 mil mortos brasileiros e 300 mil paraguaios.

A disputa por terras atualmente, no Brasil, se dá por dois motivos: a tão falada Reforma Agrária e a Demarcação de Terras Indígenas. Vamos aqui, nos ater à questão indígena.

O grande problema na disputa de terras no Mato Grosso do Sul, por exemplo, é que se tratam de terras produtivas, e em muitos casos, extremamente férteis.

De um lado, os agricultores com títulos de propriedade que provam a posse das terras adquiridas do Estado. De outro lado, indígenas que tradicionalmente ocuparam as terras.



Os agricultores afirmam que adquiriram as terras de boa fé, que pagaram por elas, que utilizam as mesmas para produzir alimentos e renda para o país. Alguns possuem estas terras como seu único bem, sem a qual podem considerar-se na miséria, lesados pelo Estado.

A Constituição de 1988, em seu art. 20, XI afirma que:

Art. 20. São bens da União:

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

No art. 231, a CF/88 afirma:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

Neste caso, o maior problema, em minha opinião, é que como o Estado já considera que essas terras pertencem à União, somente as benfeitorias realizadas são indenizadas, enquanto o valor da terra nua não é considerado, causando grande prejuízo aos agricultores.

Os indígenas da etnia Guarani, maioria que ocupa a região de Mato Grosso do Sul, consideram como suas as terras onde foram enterrados seus antepassados, as chamadas *Tekohas* (onde algo acontece), lugar físico onde se realiza o modo de vida guarani. Este é um espaço de onde devem ser tirados alimentos, matéria-prima para construção de casas, remédios, e é também o palco de narrações mitológicas e morada de inúmeros espíritos.

Os agricultores fazem grande manifestação, inclusive na mídia nacional, de que as terras que passam ao poder dos indígenas tornam-se improdutivas e deixam de ser utilizadas na agricultura para virarem “mato”. É preciso ter consciência que o modo de vida indígena é totalmente diverso da cultura capitalista, na qual nossos objetivos se resumem a produzir mais e mais, crescer cada vez mais e acumular cada vez mais dinheiro. Para eles a vida não é assim, e o homem moderno, intelectualmente desenvolvido deveria ser capaz de admitir que o seu modo de vida não é o único correto, que não existe somente uma verdade, e muito menos que ele seja dono dela. Para os indígenas, viver não é na ansiedade de acumular dinheiro, e sim ter qualidade de vida no dia-a-dia, desde que já tenha o suficiente para sobreviver.



Por outro lado, vemos que o Estado Brasileiro também deve respeitar o direito de propriedade dos agricultores, daqueles que impulsionam a economia, que pagaram pelo patrimônio que possuem, e que precisam das terras também para manter sua sobrevivência.

Diante de muito que já vi na mídia, concordo com as palavras de um procurador do Ministério Público que atua na cidade de Dourados-MS:

Para o procurador da República em Dourados (MS), Marco Antônio Delfino, a solução dos conflitos passa pelo reconhecimento de responsabilidade da União no processo de colonização do estado que culminou no atual cenário de violência. Segundo ele, o governo deve buscar uma saída orçamentária para indenizar os fazendeiros que hoje estão em terras indígenas e possuem títulos de propriedade expedidos pela própria União. (pesquisa realizada no site: http://www.funai.gov.br/portal/ultimas/noticias/2012/11_nov/20121101_02.html , no dia 03/05/2013 às 20:10hs)

Minha opinião baseia-se na ideia que exatamente aquela terra é importante para os indígenas, enquanto os produtores rurais, com o dinheiro da indenização, podem adquirir outras terras ou criarem novas formas de renda a partir destes recursos.

Denise Ferreira Chimirri
09.05.2013